

RESOLUÇÃO N.º 09, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1976.

Fixa o subsídio de Vereadores para a próxima Legislatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ,decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É fixado de acordo com o art. 4º da Lei Complementar n.º 25, de 02.07.75 e art. 54 n.º V da Lei Complementar n.º 9, de 25.10.76 em 3% (três por cento) sobre a receita efetiva, o subsídio dos Vereadores para Legislatura de 1977 à 1980.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor em 1º de fevereiro de 1977.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 1976.

MILTON LOURENÇO DE MEDEIROS
Presidente

ANTÔNIO ARAÚJO
1º Secretário